



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

DECRETO N° 016/2013

CORRIGE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG PARA A GESTÃO 2013/2015.

O Prefeito Municipal de Piracema/MG, Adilson Washington Greco, no uso de suas atribuições legais e em observância aos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 983 de 03 de agosto de 2005,

Considerando nomeações de integrantes em representações inversas;

Considerando divergência e repetição de letras no artigo 1º;

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 014, de 16 de Maio de 2013, passa a vigorar com o seguinte texto e a seguinte ordem alfabética:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) (...)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

f) Representantes de Usuários ou de Defesa dos Direitos dos Usuários de Assistência Social no Município

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

g) Entidades Prestadoras de Serviço da Área de Assistência Social no Município

Membro Efetivo: Rosa Maria Melo Resende (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracema – APAE)

Membro Suplente: Deusnir João Lara (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracema – APAE)

Membro Efetivo: Sebastião Rodrigues Andrade (Conferência Nossa Senhora das Necessidades – Asilo de Piracema)

Membro Suplente: Luciano Vicente Rodrigues (Conferência Nossa Senhora das Necessidades – Asilo de Piracema)

h) Representante dos Trabalhadores da área de Assistência Social do Município

Membro Efetivo: Arielli Liliane de Oliveira

Membro Suplente: Claudinéia Norma de Moura

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 03 de Junho de 2013.

Adilson Washington Greco

Prefeito Municipal